Republicação.

DECRETO Nº1066/2008

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito municipal.

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1371/2007, de 18.12.2007, um crédito adicional Suplementar no valor de R$759.616,52 –(Setecentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e desesseis reais e cinqüenta e dois centavos) ,

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.121.0402.2040 -	Manutenção do Dep.Administrativo		
3390.30.00.00.00 –	Material de Consumo	PJ. F.1000	70.000,00
3390.39.00.00.00 -	Outros Serv.de Terceiros	PJ. F.1000	40.000,00

-0-

28.843.2803.10	Amortização da Divida Pública		
3290.21.00.00.00	–Juros S/Div.por Contrato	F.1000	50.000,00

-0-

03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0402.2050 -	Manutenção do Dep.de Rec.Humanos		
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.1000	50.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.31737	6.291,98
3191.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.1000	50.000,00

-0-

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULT.ESPORTES
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2100 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	F.1103	40.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	F.1104	60.000,00
4490.52.00.00.00	Equip.e Material Permanente	F.1104	35.000,00

-0-

05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

04.122.0402.2130 -	Apoio Administrativo		
3390.30.00.00.00 –	Material de consumo	F.1000	10.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.302.1009.2140 -	Manutenção da Área de Saúde		
3390.36.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	F.1303	20.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	F.31495	64.032,56
3390.39.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid.	F.31495	44.291.98
3390.39.00.00.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid.	F.1000	15.000,00

-0-

06.02 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.815.2160 - Manutenção da Área Social
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid. F.1000 15.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 25.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1030 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid. F.1050 120.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.URBANO
08.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0402.2210 - Manutenção do Serviços Urbanos
3390.36.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros PF. F.1000 20.000,00

- Total Geral 759.616,52

ART. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizada de acordo com o artigo 43, da Leinº4.320/64, o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente :

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.121.0402.2040 - Manutenção do dep.Administrativo
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 645.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 - Manutenção do Dep.de Recursos Humanos
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant.Fixas F.31730 42.032,56
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.31730 6.291,98

-0-

05.SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORTE
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2101 - Manutenção do Ensino Fundamental Rec.Próprios
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PF. F.31116 10.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.302.1009.2140 Manutenção da Área de Saúde
3390.30.00.00.00- Material de Consumo F.31495 17.000,00

-0-

06.002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.815.2150 Fundo Mun.de Assistência Social
3350.43.00.00.00 Subvenções Sociais F.31715 19.000,00
08.244.815.2160 - Manutenção da área Social

3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de terceiros PF.	F.31714	4.500,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PF	F.31715	4.500,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F.31730	2.000,00

-0-

08. SECRETARIA MUN.DE DESENV.URBANO E OBRAS
08.001-DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

15.452.1514.1110 -Ampliação ,Melhoria, Conserv.de Vias Públicas

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	F.31736	6.291,98
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	F.31731	3.000,00
-0-		---
----------Total		759.616,52

Artigo 3° -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 29 de agosto de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1066/2008

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito municipal.

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1371/2007, de 18.12.2007, um crédito adicional Suplementar no valor de R$752.616,52 –(Setecentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos) ,

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.121.0402.2040 - Manutenção do Dep.Administrativo
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo PJ. F.1000 70.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1000 40.000,00
28.843.2803.10 Amortização da Divida Pública
3290.21.00.00.00 –Juros S/Div.por Contrato F.1000 50.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 - Manutenção do Dep.de Rec.Humanos
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.1000 50.000,00
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.31737 6.291,98
3191.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.1000 50.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULT.ESPORTES
05.001- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental
3190.13.00.00.00 Obrigações Patronais F.1103 40.000,00
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F.1104 60.000,00
4490.52.00.00.00 Equip.e Material Permanente F.1104 35.000,00
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
04.122.0402.2130 - Apoio Administrativo
3390.30.00.00.00 – Material de consumo F.1000 10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde
3390.36.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física F.1303 20.000,00
3390.36.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física F.31495 57.032,56
3390.39.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid. F.31495 44.291,98
3390.39.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid. F.1000 15.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.815.2160 - Manutenção da Área Social
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid. F.1000 15.000,00
08. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV.URBANO E OBRAS
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.402.2210 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 25.000,00

MUNICÍPIO DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R$ 1,00

RREO – ANEXO XVI (ADCT. art 77)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas % (b/a)
Receita de Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (I)	7.341.965,35	7.341.965,35	4.909.197,10	62,75
Impostos	415.700,00	415.700,00	277.067,64	66,65
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	86.300,00	86.300,00	36.169,11	41,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.839.965,35	6.839.965,35	4.295.960,35	62,81
Da União	4.369.965,35	4.369.965,35	2.918.483,37	66,79
Do Estado	2.470.000,00	2.470.000,00	1.377.476,98	55,77
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	428.000,00	490.113,56	327.319,28	66,80
Da União para o Município	403.000,00	465.113,56	305.519,28	73,81
Do Estado para o Município	25.000,00	25.000,00	22.000,00	88,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.749.900,30	2.165.000,30	2.139.612,12	122,27
(-) Dedução para o FUNDEB	-1.233.365,65	-1.233.365,65	-772.609,35	62,62
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**8.284.808,00**	**8.761.215,56**	**6.303.718,95**	**71,95**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	481.400,00	449.509,52	277.991,92	61,84 %
Pessoal e Encargos Sociais	1.108.100,00	1.247.501,55	1.011.656,24	81,09 %
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL	67.000,00	115.968,29	56.165,81	48,43 %
Investimentos				
TOTAL (IV)	**1.656.500,00**	**1.812.979,36**	**1.345.813,97**	**74,23 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e)/ Despesa com Saúde

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 25.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1030 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurid. F.1050 120.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.URBANO
08.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0402.2210 - Manutenção do Serviços Urbanos
3390.36.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros PF. F.1000 20.000,00
Total Geral 752.616,52

ART. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizada de acordo com o artigo 43, da Lein°4.320/64, o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente :

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.121.0402.2040 - Manutenção do dep.Administrativo
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 645.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 - Manutenção do Dep.de Recursos Humanos
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant.Fixas F.31730 42.032,56
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.31730 6.291,98
05.SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORTE
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2101 - Manutenção do Ensino Fundamental Rec.Próprios
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PF. F.31116 10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
10.302.1009.2140 Manutenção da Área de Saúde
3390.30.00.00.00- Material de Consumo F.31495 10.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.815.2150 Fundo Mun.de Assistência Social
3350.43.00.00.00 Subvenções Sociais F.31715 19.000,00
08.244.815.2160 - Manutenção da área Social
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de terceiros PF. F.31714 4.500,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PF F.31715 4.500,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.31730 2.000,00
08. SECRETARIA MUN.DE DESENV.URBANO E OBRAS
08.001-DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.452.1514.1110 -Ampliação ,Melhoria, Conserv.de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.31736 6.291,98
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.31731 3.000,00
Total 752.616,52

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 01 de agosto de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, §2º da Resolução nº 012/2003, de 17.02.2003, concomitante com os artigos 66, III e 71 do Estatuto do Servidor Público deste Município:

RESOLVE:

			(a)	Despesa com Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.656.500,00	1.812.979,36	1.345.813,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A	448.500,00	572.716,06	369.842,91	27,48
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	405.000,00	405.000,00	239.354,55	17,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	43.500,00	167.716,06	130.488,36	9,70
(-) RESTOS A PAGAR INSCR. SEM DISPON. DE RECURSOS PR	0,00	0,00	48.726,29	3,62
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	1.208.000,00	1.240.263,30	927.244,77	68,90

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	50.605,74	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(V - VI) / I]	20,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % i/ Tot.(i)
Atenção Básica	1.154.830,00	1.265.019,14	946.564,36	70,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	448.120,00	460.135,28	352.549,11	26,20
Vigilância Sanitária	22.700,00	55.865,42	34.988,54	2,60
Vigilância Epidemiológica	29.850,00	30.959,52	11.611,86	0,86
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.656.500,00	1.812.979,36	1.345.813,97	100,00

EFRAIM BUENO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR BELTANI - CRC/PR - 33.769
CONTADOR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREZINHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os integrantes das categorias profissionais representadas por esta entidade, e os associados quites com a Tesouraria e em condições de voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2008, às 19:00 (DEZENOVE HORAS), em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

B) Autorização para a Diretoria negociar com as categorias econômicas, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os trabalhadores representados por esta Entidade, com data-base em 1º de Novembro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº 152/2008.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) Os artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 175/2004, de 29 de junho de 2004, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre a progressão horizontal na carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 318/2004 de 21 de setembro de 2004, que conclui pela progressão do professor para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível;

RESOLVE: